



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadão Porto - Alegrense ao Sr. João Pedro Lamana Paiva

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Porto-alegrense ao Sr. João Pedro Lamana Paiva, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido na cidade de Santiago-RS, Dr. Lamana Paiva, como é conhecido entre seus pares, ingressou na área extrajudicial em 1969, aos 19 anos, iniciando na função de escrevente e, na sequência, como oficial ajudante no Registro de Imóveis de Santo Ângelo-RS sob titularidade do registrador Cesar Beck Machado.

Em 1974, ainda como oficial ajudante do RI de Santo Ângelo, foi designado para responder pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do mesmo município. A partir daí, iniciou um novo processo de estudos e dedicação o que fez com que recebesse a titularidade, aos 28 anos, do Serviço de Registros Públicos de Catuípe-RS. Já em fevereiro de 1986, veio para Porto Alegre à disposição do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, inicialmente como Assessor da Presidência e posteriormente para Secretariar a Corregedoria-Geral de Justiça do RS, permanecendo nesta Capital até os dias de hoje. No mesmo ano, por meio de novo concurso público, assumiu o Serviço de Registros Públicos de Sapucaia do Sul-RS, o que antecedeu sua remoção para Porto Alegre, tomando posse em 16 de novembro de 2011 no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

Formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Santo Ângelo, também é Graduado em Direito Registral pela Faculdade de Direito da Universidade Ramón Llull ESADE – Barcelona – Espanha, e Especialista em Direito Registral Imobiliário, pela PUC – Minas.

Devido a sua vasta experiência na área, tornou-se professor de diversos cursos de especialização no Brasil, incluindo a Fundação Escola Superior de Direito Municipal -ESDM, a Escola Superior da Magistratura – AJURIS, a Fundação Escola Superior do Ministério Público – FMP e a Fundação ENORE, além de compartilhar seu conhecimento em livros e artigos de sua autoria, entre eles: “A Sistemática do Registro de Imóveis”, “O Procedimento de dúvida e a evolução dos sistemas registral e notarial no século XXI”, “Coleção Cartórios - Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos” e “Usucapião Extrajudicial – Aspectos Cíveis, Notariais e Registrais”.

Atuou na criação de diversos diplomas legais, como por exemplo, os Projetos MORE LEGAL e GLEBA LEGAL, Usucapião Extrajudicial e auxilia na idealização de novos instrumentos de desjudicialização e regularização fundiária. Foi o primeiro Registrador Imobiliário a introduzir na Capital Gaúcha o sistema de Matrículas On-line e os serviços de Monitoramento de Matrículas Imobiliárias e Autoatendimento no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

Lamana Paiva já foi Presidente do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil – IRIB, do Colégio Registral do Rio Grande do Sul e da Fundação Escola Notarial e Registral do RS – FUNDAÇÃO ENORE. Atualmente é Presidente da ANOREG – RS Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio Grande do Sul, membro honorário do Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário – IBRADIM, membro da Academia Brasileira de Direito Registral Imobiliário – ABDRI e membro do Comitê Comitê Latinoamericano de Consulta Registral, desde 1986.

Esta justa e merecida homenagem se dá em virtude dos anos dedicados à cidade de Porto Alegre, desenvolvendo a atividade registral imobiliária com excelência em prol da nossa sociedade porto-alegrense.



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador(a)**, em 17/02/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0342910** e o código CRC **68A7B154**.